



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº91/2017-GR/UEA

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia, para o ano acadêmico de 2018 da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia, no período de **21/11/2017** a **29/12/2017**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 21 de novembro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 91/2017 - GR/UEA.

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À HEMATOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia abrange as seguintes Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração: Linha 1 – Segurança Transfusional- Área de concentração: Hemoterapia e Linha 2 – Hematologia- Área de concentração: Hematologia.

a) Linha 1: Segurança Transfusional;

Descrição: Têm como objetivos estudos que permitam a compreensão dos riscos relacionados à transfusão sanguínea, abrangendo a triagem dos doadores de sangue, a qualidade dos processos e procedimentos de conservação do sangue, os métodos de controle de qualidade e segurança, as consequências imediatas e tardias das transfusões de sangue e componentes e os perfis epidemiológicos, moleculares e genéticos das doenças transmitidas pelo sangue;

b) Linha 2: Hematologia;

Descrição: Tem como objetivo, estudar os perfis epidemiológicos, fisiopatogenia, tratamento e terapêutica das doenças hematológicas benignas e malignas, e suas alterações clínicas, celulares (série branca, vermelha e plaquetária), moleculares, fenotípicas e genéticas, assim como doenças infecciosas transmitidas por vírus, protozoários, bactérias e fungos;

1.2 Poderão participar do processo de seleção o candidato que, até a data da matrícula no Curso do Mestrado, tiver completado um curso de graduação de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

1.3 O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital. A realização das etapas correspondentes ao processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim;

1.4. Para este edital, estão sendo ofertadas **09 (nove) vagas**, dentro das linhas de pesquisa acima descritas, podendo ser ampliadas ou reduzidas conforme a necessidade do curso.

1.5 Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências Aplicadas à Hematologia;

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo, divulgados nos locais indicados neste edital.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia, localizada no Bloco A, 2º andar – Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM, na Av. Constantino Nery, 4397 – Chapada / CEP 69050-002, Manaus-Am.

2.2 O período de inscrições do processo seletivo compreende os dias úteis entre **21/11/2017 a 29/12/2017**, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09h às 12h e de 14h as 16h, devendo ser entregues no endereço indicado no item 2.1, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição e Pré-projeto adequado segundo as normas de formatação disponíveis na Secretaria da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas/HEMOAM e na página do PPGH (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>).

b) Uma cópia impressa do Pré-Projeto de Dissertação do candidato, **devidamente adequado às normas de formatação descritas no anexo II deste Edital** relacionados com as áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do curso descrito no subitem 1.1 deste Edital;

c) Cópia digital do Pré-projeto formato PDF;

d) Carta de Aceite de orientação assinada pelo docente credenciado no PPGH. O modelo da carta está disponível na secretaria do programa e na página do PPGH (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>).

e) Para o ato da inscrição, não será necessário à apresentação do Curriculum Lattes e os comprovantes para a Prova de títulos deste edital;

f) As inscrições estão limitadas a candidatos graduados da área de saúde.

g) O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos para a participação no processo seletivo;

h) Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão **CANCELADAS**:

i) Será permitida a inscrição por procuração mediante entrega do Instrumento de Procuração reconhecido em cartório e acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos em cada etapa da inscrição.

j) O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pela entrega dos documentos e pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais equívocos cometidos.

l) As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de **EXCLUIR** do processo seletivo, o candidato ou o seu procurador que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

m) Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;

n) Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;

o) Cada pedido de inscrição constituirá um processo a parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

9



- p) O candidato com deficiência (PCD), além de atender às exigências anteriormente descritas neste Edital, deverá apresentar, até o dia 29/12/2017, laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- q) O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.
- r) A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
- s) O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. FASE ELIMINATÓRIA

3.1 PRIMEIRA ETAPA: A prova escrita referente ao domínio de inglês será realizada no dia **08/01/2018** no Auditório - HEMOAM, bloco A, 2º andar, no período de 14h às 16h horas, e tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato de ler e interpretar um texto escrito em inglês.

3.1.1 A aplicação da prova escrita será de responsabilidade da Comissão de Seleção;

3.2.1 As folhas de gabarito deverão ser preenchidas somente com caneta esferográfica azul ou preta, em formulário fornecido pela Comissão de Seleção e com o nome completo e legível do candidato no cabeçalho de cada uma das respectivas folhas. Não serão consideradas respostas que não atenderem esta exigência;

3.3 Somente terá acesso aos recintos de avaliações o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de um documento de identidade original com foto;

3.4 Recomenda-se ao candidato comparecer aos locais das avaliações com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início da atividade.

3.5 É vedado o ingresso de candidato em local das avaliações portando arma de qualquer natureza;

3.6 Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

3.7 Iniciadas a avaliação, o candidato somente poderá se retirar do recinto de avaliação, acompanhado por um membro fiscal, para execução de necessidades fisiológicas, sendo vedado deixar o local da prova portando equipamentos ou insumos referidos no item anterior, assim como os documentos da avaliação;

3.8 O penúltimo candidato a concluir a prova escrita deverá permanecer no recinto até a conclusão da prova pelo último candidato;

e



3.9 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer um dos itens de avaliação, bem como a aplicação destes fora dos horários, datas e locais informados neste Edital. O não comparecimento do candidato acarretará na sua eliminação do processo de seleção.

3.10 Não serão permitidas consulta ao dicionário;

3.11 Não serão permitidos o ingresso de candidatos, após o horário previamente marcado para o início das avaliações;

3.12 O Gabarito da prova de inglês será publicado no dia **09/01/2018** no mural do curso de mestrado do HEMOAM às 16h;

3.12.1 O resultado da prova de inglês será divulgado no dia **10/01/2018** às 15h;

3.13 Estarão classificados para a 2ª Etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** na avaliação eliminatória de inglês;

4. SEGUNDA ETAPA: A avaliação do Pré-projeto e a entrevista com os candidatos será realizada nos dias **15/01/2018 a 16/01/2018**, das 09h às 12h horas e das 14h às 16h, na sala de aula nº 10, Bloco E, 1º andar, na HEMOAM. Os candidatos serão entrevistados conforme ordem de chegada ao local de realização da segunda etapa;

Obs.: só será utilizado o segundo dia para a avaliação do Pré-projeto e entrevista, caso as atividades não tenham sido completadas no dia anterior;

4.1 O pré-projeto será avaliado de acordo com o mérito científico para o Programa de Pós-Graduação e relacionado com as áreas de concentração em Hematologia. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção, sobre o conteúdo do pré-projeto submetido, e será atribuída nota de 0 a 10 (de zero a dez). A etapa da arguição será gravada;

4.2 Será considerado aprovado nesta fase o candidato que obtiver, no mínimo a nota 7 (sete);

4.3 O resultado da Avaliação do pré-projeto será divulgado no dia **19/01/2018**, a partir das 16h, na Secretaria da Coordenação do PPGH, e no site do Mestrado em Hematologia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA(<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>). Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada pelo telefone;

4.4 Os candidatos aprovados nesta etapa, deverão entregar no dia **22/01/2018**, na Secretaria do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Hematologia, cópia impressa e atualizada do Currículo Vitae (formato curriculum lattes) com os comprovantes originais (para conferência);

5. TERCEIRA ETAPA: Avaliação do Currículo: FASE CLASSIFICATÓRIA: Será realizada no dia **23/01/2018**, no horário de 8h às 12h/ 14h as 17h, na Secretaria do PPGH/HEMOAM. Nesta etapa, serão avaliados os currículos dos candidatos entregues à Secretaria do curso, previsto na etapa 4.4.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

6.1 O número de candidatos aprovados e classificados obedecerá ao número de vagas disponibilizadas, podendo ser inferior caso o quantitativo de aprovados seja menor que o número de vagas disponibilizadas;



6.2 A nota final para aprovação e classificação nas vagas disponibilizadas, será obtida pela média simples das pontuações alcançadas nas avaliações das duas etapas do processo seletivo;

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

6.4 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Com maior nota na prova escrita de domínio Inglês;

b) Com maior pontuação no curriculum;

c) Com idade ou superior a sessenta anos;

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **26/01/2018**, a partir das 16h, em documento afixado no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia e no site da Universidade do Estado do Amazonas – UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>).

6.6 No documento de divulgação constarão apenas os candidatos aprovados.

6.6.1 Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada pelo telefone ou outro meio de comunicação ou de divulgação.

7. DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a divulgação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial às 9h do 1º dia útil subsequente;

7.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, comprovando devidamente as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

7.3 O requerimento deverá conter o nome do candidato, digitado em papel no formato A4 e separados para cada item de avaliação, e entregue na Secretaria o Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia;

7.4 Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente a questão será atribuída a todos os candidatos que não tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido;

7.5 O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 8.1, solicitar vista da avaliação, para dissipar eventual dúvida e que será concedida através de fotocópia do documento de avaliação.

7.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 ou não subscrito pelo próprio candidato;

7.7 Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto;

7.8 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa;

7.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

7.10 Os recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos;

8. DAS MATRICULAS

8.1 O candidato selecionado deverá comparecer na Secretaria do Programa no período de **31/01/2018 a 02/02/2018**, das 9h às 12h e de 14h às 16h para confirmar a participação no Programa e realizar a matrícula no curso, apresentando os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas/HEMOAM;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia do Título de eleitor;
- d) Histórico e Diploma de Graduação (revalidado, por instituições de Ensino Superior – IES brasileira, para candidatos graduados no exterior, exceto os participantes dos programas de intercâmbio);
- e) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para candidatos estrangeiros;
- f) Comprovações de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;
- g) 03 fotos 3x4 (atuais);
- h) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certificado de reservista;

OBS: Somente o Diploma e o Histórico, devem ser autenticados em cartório.

8.2 O candidato que não comparecer no prazo destinado a matrícula e/ou não cumprir as exigências da documentação constante no subitem 9.1, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o primeiro candidato da lista de aprovados e não classificados se houver;

8.2.1 Em caso de desistência de candidatos selecionados serão chamados para ingresso no Curso os candidatos aprovados e não classificados de acordo com a ordem decrescente da Nota Final, até o dia **02/03/2018**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação, pelo mesmo, das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos;

9.2 Quaisquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das avaliações, mediante solicitação documental;

9.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados e mediante solicitação documental;

9.4 Em todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros participantes;



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

9.5 A documentação dos candidatos não aprovados ou aprovados e não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após 1 (um) mês do início do ano letivo do Curso;

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas;

9.7 Poderão ser concedidas bolsas de estudos aos candidatos aprovados e selecionados, pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeito ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Novembro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**ANEXO I****Professores Credenciados no Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia**

NOME	ENDEREÇO	E-MAIL	VAGAS POR PROFESSOR
Dra. Adriana Malheiro Alle Marie – HEMOAM/ UFAM. Área de Atuação: Hepatites Virais	Av. Constantino Nery, 4397 – Chapada, HEMOAM Fone: 3655-0231	malheiroadriana@yahoo.com.br	02
Dr. Daniel Saito – UEA Área de Atuação: Microbiologia oral	Universidade do Estado do Amazonas – UEA. Avenida Carvalho Leal, 1777 Cachoeirinha. Telefone: (92) 38784363	danielsaito@yahoo.com	01
Dra. Cristina Motta Ferreira – HEMOAM Área de Atuação: Imunologia Clínica. Bacteriologia Clínica	Av. Constantino Nery, 4397 – Chapada/ HEMOAM. Fone: 3655-0231.	cris_motta_ferr@yahoo.com.br	01
Dr. Sergio Roberto Lopes Albuquerque – HEMOAM Área de Atuação: Imunohematologia	Av. Constantino Nery, 4397 – Chapada/ HEMOAM. Fone: 3655-0129	sergiorlalbuquerque@gmail.com	01
Dr. Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda – UEA Área de Atuação: Medicina Tropical. Complicações clínicas da malária por Plasmodium vivax	Av. Pedro Teixeira, 25 – Gerência de Malária, Dom Pedro I/FMT. Fone: 2127-3537	marcuslacerda.br@gmail.com	01
Dr. Nelson Abraham Fraiji - UFAM /HEMOAM Área de Atuação: Hematologia	Av. Constantino Nery 4397, Chapada/ HEMOAM. Fone: 3655-0224/0226	nelfraiji@gmail.com	01
Dra. Viviana Maria Araujo de Oliveira – HEMOAM Área de Atuação: Farmacologia.	Av. Constantino Nery, 4397 – Chapada. HEMOAM. Fone: 3655-0119	viviana.araujo@hotmail.com	01
Profª Drª Tatiana Nayara Libório Kimura/ DPML/FM-UFAM. Área de Atuação:	Universidade Federal do Amazonas (UFAM) Departamento de Patologia e Medicina Legal (DPML) Rua Afonso Pena 1053, Praça 14	tatiana.liborio@gmail.com	01

e



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A HEMATOLOGIA - UEA/HEMOAM

NORMAS DE FORMATAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

O pré-projeto a ser apresentado ao processo seletivo deverá conter, de forma equilibrada, os tópicos abaixo descritos, totalizando o **máximo de 15 páginas**.

➤ **Folha de rosto**

Deve seguir o modelo explicitado no anexo IV.

➤ **Introdução – 2 folhas espaço simples**

Esta seção deve contemplar uma revisão bibliográfica abrangente, que dê uma clara ideia do estado atual da área de conhecimento/tema abordado no trabalho e, desta forma, deve ser subdividida em tópicos.

➤ **Justificativa – 1 folha espaço simples**

Deve trazer um texto curto (tipicamente de uma página e meia, no máximo) a justificativa da realização do referido trabalho, enfatizando de maneira clara a relevância do mesmo. Neste caso não há citações bibliográficas.

➤ **Objetivos**

Deve ser dividido em Objetivo Geral e Específico (quando for o caso). Dever iniciar com verbos no infinitivo.

➤ **Material e Método**

Descrição da casuística e das técnicas que serão utilizadas na pesquisa. As técnicas e procedimentos já publicados, que serão utilizadas no estudo, podem ser descritas brevemente, desde que acompanhadas de uma referência bibliográfica adequada, salientando-se quaisquer modificações introduzidas. Técnicas/procedimentos efetivamente originais, devem ser descritos em detalhe. Descrever COMO serão realizadas as análises dos resultados do estudo.

➤ **Resultados Esperados – 1 folha espaço simples**

Descrever no formato clássico os resultados técnicos e científicos esperados do estudo destacando sua contribuição científica.

➤ **Cronograma**

Descrever em tabela, o cronograma mensal de atividades a serem executados nos dois anos do mestrado.

➤ **Equipe do projeto**

Descrever em tabela, o nome, carga horária, função e a atividade de cada membro que participará do projeto.

➤ **Financiamento e infraestrutura**

Informar se o projeto possui financiamento e infraestrutura adequada para sua realização.

➤ **Referências bibliográficas**

Citar todas as referências bibliográficas utilizadas para a escrita do pré-projeto no estilo **VANCOUVER**.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

➤ **Formatação de texto e caracteres:**

Tamanho do papel

Padrão A4 (210 mm X 297 mm)

Espacejamento

No Texto: 1,0 cm.

- Resumo, referências bibliográficas, nota de rodapé e citações longas: Espaço simples.

Tipo e tamanho da Fonte

- Arial ou Times New Roman
- Pitch 12.

Numeração de páginas

Deve ser numerada consecutivamente, desde a folha de rosto até o final.

- A numeração deve aparecer no canto superior direito de cada página.
- Da folha de rosto até o sumário (pré-texto) a numeração será feita em algarismos romanos minúsculos.
- A partir da primeira página textual (introdução) a numeração é reiniciada em algarismo arábico (obrigatória).

2



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO III- FOLHA DE ROSTO

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas

Programa de Pós-Graduação em Hematologia

Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia

Orientador (a): xxxxxxxxxxxxxxxx, doutor(a) em xxxxxx pela Universidade xxxxxxxxxxxxx,
LOCAL ONDE O (A) MESMO (A) DESENVOLVE SUAS PESQUISAS.

Co-orientador (a): xxxxxxxxxxxxxxxx, doutor(a) em xxxxxx pela Universidade xxxxxxxxxxxxx,
LOCAL ONDE O (A) MESMO (A) DESENVOLVE SUAS PESQUISAS

TITULO DO PRÉ-PROJETO (LETRA MAIÚSCULA)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato (a): NOME COMPLETO

Manaus, AM

ANO (2018)

e



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

ANEXO IV

CRONOGRAMA	
DATAS	DESCRIÇÃO
21/11/2017 a 29/12/2017	Período de Inscrição
30/12/2017	Homologação das inscrições
05/01/2018	Aplicação da Prova de Inglês
10/01/2018	Resultado da avaliação da Prova de Inglês
15/01/2018 a 16/01/2018	Avaliação do pré-projeto
19/01/2018	Resultado da Avaliação do pré-projeto
22/01/2018	Entrega do currículo Lattes/ comprovantes, para avaliação
23/01/2018	Avaliação do currículo Lattes/ comprovantes
26/01/2018	Resultado Final
31/01/2018 a 02/02/2018	Período de Matrículas

C